

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 75, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, do dia 30 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico no 59400.004534/2020-05, resolve:

EXCLUIR o benefício de pensão concedido a José Emanuel Marques de Oliveira, dependente inválido do ex-servidor Gladstones Moura Maia, Tesoureiro, Classe S, Padrão III, SIAPE 0743657, por meio da Portaria nº 3161/DPE, de 09 de dezembro de 1991, publicada no Boletim Administrativo nº 99, de 10 de dezembro de 1991, com fundamento no Art. 222, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o teor do Relatório de Auditoria nº 795920, realizado pela Controladoria-Geral da União - CGU, com vigência a contar de 01 de novembro de 2020.

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 366, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento com fundamento nos artigos 138 e 132, II, ambos da Lei nº 8.112, de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 42-55-842320-16, resolve:

DEMITIR JORGE TADEU VAZ MONTEIRO, artífice de mecânica, pertencente ao quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá, Matrícula SIAPE nº 1014762, CPF: 241.472.572-91, por abandono de cargo.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 367, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, incisos IX e X, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10980.004060/2010-49, resolve:

DEMITIR CARLOS ANDRÉ SILVA TAMEZ, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1258063, por participar de gerência ou administração de sociedade privada personificada, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, e por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 368, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV, IX e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10166.727320/2015-66 (SEI nº 14044.000027/2020-52), resolve:

DEMITIR ALAN FIALHO GANDRA, Matrícula SIAPE nº 133292, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, por ato de improbidade administrativa, por revelar segredo do qual se apropriou em razão do cargo e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 369, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado proferido na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0134918-12.2013.4.02.5102 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10265.242178/2020-21, resolve:

DEMITIR LUIZ ANGELO ROCHA, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0954527, por ter sido decretada a perda da sua função pública em decisão judicial com trânsito em julgado, conforme acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos da Apelação Cível nº 0134918-12.2013.4.02.5102. Ressalva-se que os efeitos práticos da sanção judicial serão conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do interessado no Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.001332/2010-73, que resultou na sua demissão anterior por meio da Portaria MF nº 115, de 02/04/2012, publicada no DOU nº. 66, Seção 2, página 47, de 04/04/2012.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 370, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10167.002148/2010-10, resolve:

DEMITIR ALBERTO THOMAZ GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1536543, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, por ato de improbidade administrativa, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Registra-se que os efeitos práticos da penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 10768.000560/2013-79, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 463, de 4 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2014, Seção 2.

PAULO GUEDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 305, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 2, página 12, de 20 de agosto de 2020, para fazer constar em seu texto que: "Os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720033/2016-33 (Processo SEI nº 14044.000049/2019-89), que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria ME nº 204, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 90, Seção 2, página 17, de 13 de maio de 2020".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.036, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo nº 10199.108275/2020-26, resolve:

Art. 1º Designar ISAAC XAVIER DE SALES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1812433, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Averbação de Tempo de Contribuição, código FCPE 101.1, da Coordenação de Acompanhamento Funcional da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.035, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o disposto no Processo nº 10199.108275/2020-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2020, LUIZ AUGUSTO SOUSA CORONHEIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0809868, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Averbação de Tempo de Contribuição, código FCPE 101.1, da Coordenação de Acompanhamento Funcional da Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 3.104, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 3º do art. 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, com suas alterações, bem como o que consta no Processo nº 15169.100302/2020-93, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSEMEIRE SENNA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 2029028, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador de Suporte ao Julgamento, código FCPE 101.3, do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC Nº 3.004, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10199.108474/2020-34, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23 de outubro de 2020, o cargo de Datilógrafo, código 422.300, Classe S, Padrão III, ocupado pela servidora LEILA SANDRA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0745372, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO**

PORTARIA DE PESSOAL SEGES Nº 3.016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 12100.106512/2020-91, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ALEXANDRE MENDONÇA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1820946, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA DE PESSOAL Nº 23.204, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SEDGG/ME nº 17.472, de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19973.107904/2020-48, resolve:

Designar VINÍCIUS RAFAEL LOBO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1105934, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo, de Coordenador de Projeto, do Departamento de Normas e Sistemas de Logística, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, código FCPE 103.3.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

